



ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora do (“Administradora”), **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”), nos termos do Regulamento, vem, por meio desta, rerratificar o edital de convocação, endereçado aos cotistas em 01 de dezembro de 2023, com intuito de prorrogar a data da realização da Assembleia, tendo em vista a solicitação de cotista e apresentação de uma nova proposta, já encaminhada pela Administradora, no dia 11 de dezembro de 2023, para os cotistas, para o **dia 24 de janeiro de 2024, às 15 horas**, conforme consolidação do edital, de acordo com a seguinte redação:

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **24 de janeiro de 2024, às 15 horas** (“Assembleia” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação como “valor mínimo aceitável” o da proposta de venda, que segue com o presente edital juntamente com a última avaliação realizada no imóvel, para o ativo Taubaté;**

*Importante mencionar que a deliberação do item 1 é apenas para o valor da venda e não para as condições. Não foi realizada uma avaliação do ativo mais recente por falta de caixa no Fundo.

- 2) Em caso de reprovação do item 1 acima, aprovação, em última instância, da proposta da forma e condições em que foi confeccionada e apresentada.**

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 01 (um) ano.



Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão **formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro 2024.** As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2024, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do Fundo



VOTO PROFERIDO

ÁQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de janeiro de 2024, às 15 horas.

Assunto	Voto
1) Aprovação como “valor mínimo aceitável” o da proposta de venda, que segue com o presente edital juntamente com a última avaliação realizada no imóvel, para o ativo Taubaté;	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.
2) Em caso de reprovação do item 1 acima, aprovação, em última instância, da proposta da forma e condições em que foi confeccionada e apresentada.	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão **formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro 2024.** As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2024, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.